

PORTARIA COREN-SE Nº 356 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000593/2024-97;

CONSIDERANDO a necessidade de Criação de Comissão para alterar o Regimento Interno do Coren/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**, o Empregado Público, **Sr. Elvis Lima Moura da Silva** e os Conselheiros, **Dra. Ruth Cristini Torres** e **Dr. Allan Dantas dos Santos** para Compor a Comissão para Alteração do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, sendo presidida pelo primeiro;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA
Coren/SE 520827/ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 18/06/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315549** e o código CRC **D8A34102**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br